

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/SESP

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021/SESP)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0028-64 neste ato representado pelo Sr. CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 14.355.612/0001-06, rua Manoel Ferreira de Araujo, nº 827, Centro - Caarapo/MS- CEP: 79940-000, representado pelo Sr. MARINEIDE CASSUCI TAVARES, brasileira, portador do RG 920911 e o CPF 784.699.291-00, doravante denominada CONTRATADA, considerando o Processo Administrativo SESP-PRO-2021/00685, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021/SESP, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2021/SESP, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, bem como ao Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com fundamento nos artigos 70 e 90 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo Aditivo tem como o objetivo alterar os valores registrados para o Lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 005/2021/SESP:

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	UNIFORME DE COMBATE COMPLETO CONSTITUÍDO DE CALÇA E GANDOLA (CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL)	UN	4236	PRÓPRIA	R\$ 231,62

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 981.142,32
(Novecentos e oitenta e um mil cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá - MT, de de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

MARINEIDE CASSUCI TAVARES

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95bbd485

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar